



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 268/2021

Designa a Empregada Pública em Provimento Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Flaviana Alves dos Santos Pinheiro para representar o Conselho como preposta na Ação Civil Pública.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Memorando N.º. 113/2021 – PROCURADORIA/COREN-MT, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada pública em provimento efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, ocupando o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-MT para participar como preposta na Ação Civil Pública nº. 1022288-86.2021.4.01.3600, a realizar-se no dia 21/10/2021, às 13h30, horário de Cuiabá/MT, mediante vídeo conferência.

Art. 2º- Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**